



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.303/2016

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 4.072/2015, de 05 de dezembro de 2015, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

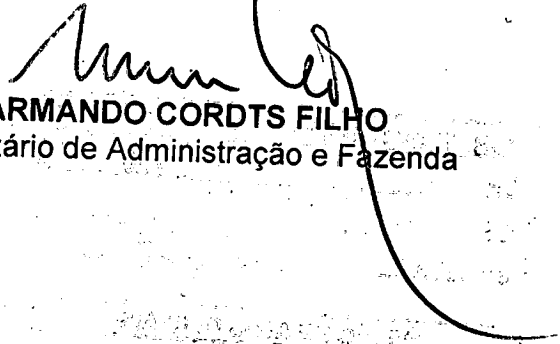
RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 4.072/2015, de 05 de dezembro de 2015, que determinou Instauração de Processo Administrativo para apurar os fatos ocorridos descritos pelas Comunicações Internas nºs 421/2015, 437/2015 e 504/2015 da Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, e, responsabilidades, de acordo com o artigo 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de maio de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 031 Junho 120 16
DE Nº 10.885
UMUARAMA, 031 06 120 16
D. Envel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS